

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: CDLXXV de 3 de Agosto de 2023

DATA: 03/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

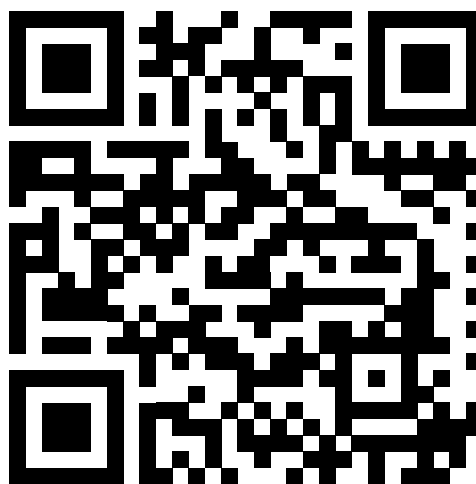
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 03/08/2023 20:23:52
IP com n°: 192.168.100.120
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=487

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ REVOGAÇÃO: 030801/2023 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA.

DECRETOS

- ✦ LUTO: 030801/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE NA DATA QUE ESPECIFICA PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ JANYLLO SEVERO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA PRESIDÊNCIA

- ✦ LUTO: 005/2023 - ATO DA PRESIDÊNCIA 005/2023



- PORTARIAS - REVOGAÇÃO: 030801/2023

PORTARIA N° 030801/2023

03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Revoga a portaria nº 080202/2021 de 08 de fevereiro de 2021, que concedia licença para tratar de interesses particulares da servidora **Francisca Celiane Leite Pinto**, portadora do CPF nº 327.081.813-00, RG nº 2008089338-9/SSPCE, matrícula nº 110242-7, Servidora Pública Municipal, concursada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 03 de Agosto de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



- DECRETOS - LUTO: 030801/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 030801/2023, de 03 de agosto de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE NA DATA QUE ESPECIFICA PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ JANYLLO SEVERO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Janyllo Severo Batista;

CONSIDERANDO que o Senhor José Janyllo Severo Batista já prestou serviços ao município de Aurora/CE;

CONSIDERANDO que o Senhor José Janyllo Severo Batista é esposo da servidora municipal Lyvia Gomes de Oliveira Batista – Coordenadora Pedagógica da EEIF Antônio Landim de Macêdo; e irmão da servidora municipal Janaelbya Severo Batista – Agente Comunitária de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no Municipal de Aurora nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023 pelo falecimento do Senhor José Janyllo Severo Batista.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 04 de agosto de 2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana e outros de natureza similar.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 03 de agosto de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - ATO DA PRESIDÊNCIA - LUTO: 005/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA 005/2023

Gabinete da Presidência

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Aurora - CE, nos termos do art. 41 do Regimento Interno desta casa, faz saber que:

CONSIDERANDO, o falecimento de **José Janyllo Severo Batista**;

CONSIDERANDO, sua contribuição e dedicação para o desenvolvimento do nosso município;

CONSIDERANDO, seu trabalho lustroso;

CONSIDERANDO, o impacto da sua precoce partida.

DECIDE:

Art. 1º Fica determinado **LUTO OFICIAL** na Câmara Municipal de Aurora-CE, por de 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de José Janyllo Severo Batista.

Art. 2º Fica adiada a 50ª Sessão Ordinária, em breve, a nova data será divulgada nos canais oficiais de transmissão.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aurora – CE, 03 de agosto de 2023.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTA



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Marcos Alves de França
Secretaria Municipal de Transportes

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico

